

opusdei.org

Pedido de abertura do processo de beatificação de Marcelo Câmara

No dia 25 de novembro, festa da padroeira de Santa Catarina, o arcebispo D.Wilson Tadeu Jönck recebeu o pedido de abertura do processo de beatificação do jovem leigo Marcelo Henrique Câmara, fiel do Opus Dei.

29/11/2018

No dia 25 de novembro, o arcebispo D. Wilson Tadeu Jönck recebeu o pedido de abertura do processo de beatificação do jovem leigo Marcelo Henrique Câmara, fiel do Opus Dei.

O pedido foi apresentado pelo Pe. Vitor Galdino Feller e por Maria Zoê Bellani Lyra Espíndola, respectivamente o postulador e a vice postuladora da causa, e teve lugar na catedral de Florianópolis.

Marcelinho, como era conhecido pelos parentes e amigos, nasceu em Florianópolis no dia 28 de junho de 1979. Formou-se em Direito em 2002, e foi promotor de justiça de Santa Catarina por um breve período. No Movimento Emaús, recebeu a graça de uma profunda conversão. Em abril de 2006, pediu admissão como Supernumerário do Opus Dei.

Passou a viver o espírito da Obra de maneira exemplar e fez um amplo apostolado com seus amigos e

conhecidos, dos quais muitos se aproximaram da Igreja e alguns descobriram a vocação ao Opus Dei.

A sua união com Deus fez com que recebesse serenamente a notícia de que estava com câncer, em 2004. Submeteu-se ao longo tratamento oferecendo as moléstias a Deus e procurando cumprir com esmero os compromissos profissionais, familiares e sociais.

Veio a falecer no dia 20 de março de 2008, quinta-feira santa, aos vinte e oito anos. Desde então, a sua fama de santidade tem crescido e já são muitos os que recorrem à sua intercessão.

O processo de beatificação do Marcelinho será conduzido pela Associação Marcelo Henrique Câmara, constituída por seus amigos e devotos.

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
dev.opusdei.org/pt-br/article/abertura-
do-processo-de-beatificacao-de-marcelo-
camara/](https://dev.opusdei.org/pt-br/article/abertura-do-processo-de-beatificacao-de-marcelo-camara/) (06/08/2025)